



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4966/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ARGENTA E SILVA TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 11.497.228/0001-55, com sede na Rua Tio Lauterio nº117, Bairro São Francisco, São Sepé-RS, CEP nº 97340-000, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

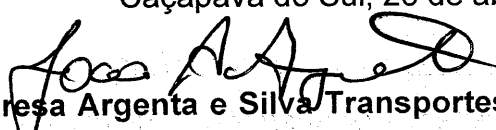
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do veículo e condutor do veículo descrito na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M. BENZ/OF 1418 NEO BUS SPEC, Placas KZG0333, conduzido pelo Sr. Santo Asterio Aires de Oliveira, portador (a) do CPF nº 614.383.830-53, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2814/2019 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2024.


Empresa Argenta e Silva Transportes Ltda - ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 173/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Giovani Amestoy

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 566

Em 23/04/24

Fernando

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo aos contratos do transporte escolar, referente a veículo e motorista dos seguintes contratos:

4960/2019, 4976/2019, 4964/2019, 4966/2019, 4971/2019, 4982/2019, 5021/2019, 5019/2019, 5456/2022, 5458/2022, 5454/2022, 5584/2024 e 5473/2024.

Em anexo, documentação encaminhada pelo setor de Transporte Escolar.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município da Educação.

DE ACORDO
23/04/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

MEMORANDO Nº 009/2024

CAÇAPAVA DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2024.

Origem: Setor Transporte Escolar
Destino: Setor de Orçamentos e Finanças
Assunto: Aditivos aos contratos de Transporte Escolar

Ao cumprimenta la cordialmente, vimos solicitar que seja feito os devidos aditivos aos contratos relacionados a baixo.

Em anexo as alterações a serem feitas.

CONTRATOS:

4960/2019, 4976/2019, 4964/2019, 4966/2019, 4971/2019, 4982/2019, 5021/2019
5019/2019, 5456/2022, 5458/2022, 5454/2022, 5584/2024, 5473/2024.

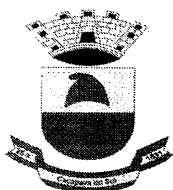
Sendo o que tinha para o momento, subscrevo me.

Atenciosamente.

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo Transporte Escolar

Sullivan Rosa Cruz
Chefe do Transporte Escolar
Portaria n° 20 389/2017
Fiscal de Transporte Escolar
Portaria n° 20 381/2017

Ilustríssima Senhora
Carla Peres
Setor de Orçamentos e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAÇAPAVA DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato n°4966/2019 indicadas abaixo.
Alterações, CLAUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

MBENZ/OF 1418 NEO BUS SPEC, Placas: KZG0333, conduzido pelo Sr SANTO ASTERIO
AIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 614.383.830-53.....

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

ARGENTA E SILVA TRANSPORTES LTDA – CNPJ 11.497.228/0001-55
Fone: (55) 99975-6103/98475-1844

São Sepé. 12/03/2024

Ao
Setor Transporte Escolar
Caçapava do Sul

ASSUNTO: Solicitação substituição motorista transporte escolar

Empresa ARGENTA E SILVA TRANSPORTES Ltda. CNPJ 11.497.228/0001-55, através de seu representante Sr. Joao Antônio Argenta, CPF 245.248.240-49, vem em conformidade com a **Cláusula sexta do Contrato de Transporte Escolar nº 4966-2019**, vem solicitar a troca do motorista que realiza o transporte escolar na Linha 15 – Parada Mario pelo Sr. Santo Asterio Aires de Oliveira-CPF 614.383.830-53
CNH e Folha corrida em anexo.

Sem mais
Atenciosamente;


JOAO ANTONIO ARGENTA

ARGENTA E SILVA
TRANSPORTES LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SANTO ASTERIO AIRES DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
03/09/1990

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/06/1971 SANTANA DA BOA VISTA/RS

4a DATA EMISSÃO
27/02/2024

4b VALIDADE
24/11/2028

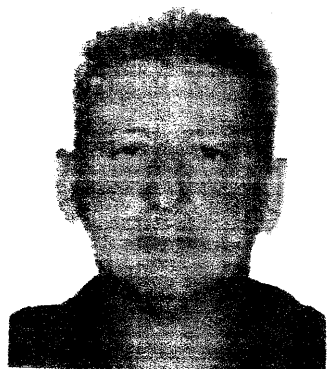
ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1058733674 SSP RS

4d CPF
614.383.830-53

5 Nº REGISTRO
00367737660

9 CAT. HAB.
E



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MARIANO FREITAS DE OLIVEIRA

PERPENDINA AIRES DE OLIVEIRA

[Signature]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2785316546

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		24/11/2028	
A				D1			
A1				BE		24/11/2028	
B		24/11/2028		CE		24/11/2028	
B1				C1E			
C		24/11/2028		DE		24/11/2028	
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A:
 EAR

[Signature]
RAFAEL MENET
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

ASSINATURA DO EMISSOR

21166466820
RS279043015

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2785316546



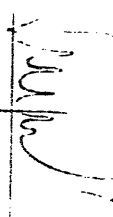
CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat certifica que **santo asterio aires de oliveira**, CPF: 614398383053, RENACH: 00361737660, concluiu com êxito, o curso **CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR - Ead** (339068), com carga horária de 16 horas, com início em 05 de outubro de 2022 e término em 17 de outubro de 2022, com validade até 17 de outubro de 2027.

Brasília, 19 de outubro de 2022


Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT

NICOLÉ GOULART


Diretor-adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

VINÍCIUS LADEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

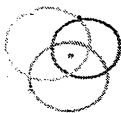
SANTO ASTERIO AIRES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 1058733674 / SSP - RS, CPF 61438383053, filho de JOSE MARIANO FREITAS DE OLIVEIRA e PERPENTINA AIRES DE OLIVEIRA, nascido em 02/06/1971, Endereço - RUA DEZESETE DE SETEMBRO, 289.

11 de março de 2024, às 09:14:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **68c0e41cda3825ae27f03c843fc48795**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ChromaTox[®]

CNPJ: 14.877.243/0001-17

6003.3680.2207

SANTO ASTERIO AIRES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO FISCAL: 2362964

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRLU65U.pdf>



VERSÃO DO LAUDO: 1

DN: 02/06/1971 (52 ANOS)

RG: 1058733674

CPF: 614.383.830-53



Laudo

Exame

Resultado

Data de Coleta/Recebimento: 16/11/2023, Hora Aproximada: 07:08 BRT

Valor de Cort

(Amostra: 515336802186)

Período: **Até 150 dias antes de 10/11/2023 07:08**

Segmento analisado de-a (cm): **0-2.0**

(Método: LC/ MS/ MS)

Data de Análise: **21/11/2023 12:46**

Data do recebimento no laboratório: **18/11/2023**

Número do Envelope: **08UVCRAA127199209**

Comprimento Amostra (cm): **2.0**

Validade até: **14/02/2024 07:08**

Amostra: **Pelo dos braços**

Grupo Anfetaminas

Substância	Resultado	Valor	Método
Anfetamina (Speed)	Negativo		LC/ MS/ MS
Diethylpropiona (Anfepramona)	Negativo	0.2 ng/mg	
Fenproporex	Negativo	0.2 ng/mg	
Mazindol	Negativo	0.2 ng/mg	
		0.5 ng/mg	

Grupo Canabinóides (Maconha)

Substância	Resultado	Valor	Método
11-nor- delta-9 -THC Ácido Carboxílico	Negativo		LC/ MS/ MS
THC (Maconha, Haxixe , Skank)	Negativo	0.2 pg/mg	
		0.05 ng/mg	

Grupo Cocaína

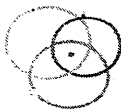
Substância	Resultado	Valor	Método
Benzoilecgonina (Cocaína)	Negativo		LC/ MS/ MS
Cocaína (Merla , Oxi)	Negativo	0.05 ng/mg	
Cocaetileno (Cocaína + Álcool)	Negativo	0.5 ng/mg	
Norcocaína	Negativo	0.05 ng/mg	
		0.05 ng/mg	

Grupo Metanfetaminas

Substância	Resultado	Valor	Método
MDA	Negativo		LC/ MS/ MS
MDMA (Ecstasy , Ice, Meth)	Negativo	0.2 ng/mg	
Metanfetamina	Negativo	0.2 ng/mg	
		0.2 ng/mg	

0800 643 8100 - Opção 4 | www.chromatox.com.br

Data da Geração: 05/04/2024 12:53:34



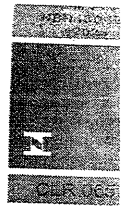
ChromaTox®

CNPJ: 14.877.243/0001-17

6003.3680.2207

SANTO ASTERIO AIRES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO FISCAL: 2362964



VERSÃO DO LAUDO: 1

DN: 02/06/1971 (52 ANOS)

RG: 1058733674

CPF: 614.383.830-53



Laudo

Exame

Resultado

Valor de Corte

Data de Coleta/Recebimento: 16/11/2023, Hora Aproximada: 07:08 BRT

Grupo Opiáceos

6-acetilmorfina
Codeína
Heroina
Morfina

Negativo
Negativo
Negativo
Negativo

(Método: LC/ MS/ MS)

0.2 ng/mg

0.2 ng/mg

0.2 ng/mg

0.2 ng/mg

Coleta realizada por: CBI LABORATORIO E MEDICINA LTDA, RUA GENERAL OSORIO,817 - CENTRO - PELOTAS - RS

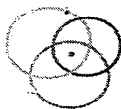
Método do ensaio: POD08155

Método de Coleta: POD08313

1. Local do ensaio: Chromatox DASA
2. Este relatório de ensaio é válido exclusivamente para as amostras analisadas e só pode ser reproduzida na íntegra. Reprodução parcial requer aprovação por escrito do laboratório.
3. O período é calculado a partir do comprimento da amostra analisada incluindo a variação individual existente da taxa de crescimento do cabelo e do pelo de 0,5 - 1,5 cm/mês.
4. Os valores de corte foram definidos: no edital para concursos, na Resolução Contran no 923, 28 de Março de 2022, para CNH e admissional/demissional, e de acordo com o limite de detecção para exames particulares.
5. Posto de coleta não acreditado para esta atividade, o que não compromete a confiabilidade dos resultados.
6. Para consultar o valor de incerteza de medição favor entrar em contato com os canais de atendimento através do telefone 0800 643 8100 Opção 4 ou Email: atendimento.chromatox@dasa.movidesk.com.

Assinado eletronicamente por Gabriel Henrique De Brito Pastén CRQ 04269794 (22/11/2023 00:35 BRT)

0800 643 8100 - Opção 4 | www.chromatox.com.br



ChromaTox[®]

CNPJ: 14.877.243/0001-17

6003.3680.2207

SANTO ASTERIO AIRES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO FISCAL: 2362964

http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CKLU65U.pdf



VERSÃO DO LAUDO: 1

DN: 02/06/1971 (52 ANOS)

RG: 1058733674

CPF: 614.383.830-53



Laudo

Exame

Resultado

Valor de Cort

Data de Coleta/Recebimento: 16/11/2023, Hora Aproximada: 07:08 BRT

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

RELATÓRIO MÉDICO

Diante do resultado laboratorial identificado acima, não há evidências de que tenha havido uso de abusivo ou indevido de substâncias psicoativas no período analisado, conforme portaria MTE 116/2015. No momento não há conduta médica sugerida.

Dr. Gianfranco Zampieri
CRM-SP 43268 | RQE 13779 | CPF 699.265.308-34
Médico Revisor do Laboratório ChromaTox

Assinado eletronicamente por Dr. Gianfranco Zampieri CRM-SP 43268 (22/11/2023 00:36 BRT)

Locais de execução dos exames:

- DASA - Rua Havai, 549 - São Paulo, SP (1): Dados da pesagem, Grupo Anfetaminas, Grupo Canabinóides (Maconha), Grupo Cocaína, Grupo Metanfetaminas, Grupo Opiáceos, RELATÓRIO MÉDICO

(1) www.chromatox.com.br # email: atendimento.chromatox@dasa.movidesk.com

Laboratório Acreditado pela ISO/IEC 17.025



Utilize o QRCode para validar a autenticidade do documento, juntamente com o código: 595201.

0800 643 8100 - Opção 4 | www.chromatox.com.br

Data da Geração: 05/04/2024 12:53:34

6003.3680.2207
PG 3 de 3
62650250

São Sepc. 04/03/2024

Ao
Setor Transporte Escolar
Caçapava do Sul

ASSUNTO: Solicitação substituição VEÍCULO

Empresa ARGENTA E SILVA TRANSPORTES Ltda, CNPJ 11.497.228/0001-55, através de seu representante Sr. Joao Antônio Argenta, CPF 245.248.240-49, em conformidade com a **Cláusula Sexta do Contrato de Transporte Escolar nº 4966-2019**, vem solicitar a troca do veículo que realiza o transporte escolar na Linha 15 – Parada Mario, dispondo para a sua substituição o veículo ônibus Placa **KZG0333 ano/modelo 2006 – Marca Mercedes/OF 1418 Neobus**, para o ano letivo 2024.

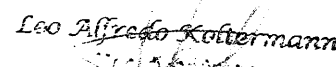
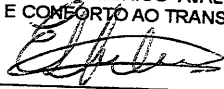
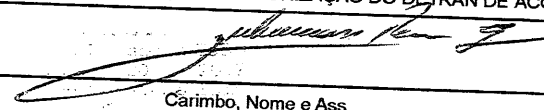
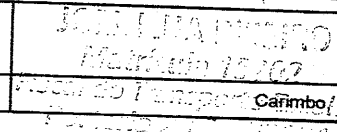
Documentos anexo:

- VISTORIA ENGº MECANICO
- AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DETRAN

Sem mais
Atenciosamente;


ARGENTA E SILVA
TRANSPORTES LTDA
JOAO ANTONIO ARGENTA

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: VANUZA RIBEIRO (JOSE ALMEIDA BRITO)					PLACAS: KZG0333					
ROTEIRO: SEIVAL X CAÇAPAVA			RENAVAN: 00892628863								
LOTAÇÃO: 36P		LUGARES: 36P		ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2006							
MARCA: MERCEDES/OF1418 NEOBUS ESPEC					NÚMERO DO CHASSI: 9BM3840676B490135						
POTÊNCIA DO MOTOR: 80CV											
COMBUSTÍVEL: DIESEL											
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)		V		SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO					V	
SINALEIRAS: DIANTEIRAS		V		TRASEIRAS		V		INDICADOR DE DIREÇÃO			V
CABOS E FIOS			V		LIMPADOR DE PARA-BRISAS					V	
EXTINTOR DE INCÊNDIO			V		RODAS: ESTADO GERAL					V	
BUZINA			V		PNEUS: ESTADO GERAL		V		BITOLA		V
ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO			V								
TANQUE DE COMBUSTÍVEL					SISTEMA DE DIREÇÃO:						
LOCALIZAÇÃO		V		ESTADO GERAL		V		BARRAS		V	
FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL		V		BRAÇOS		V		PINOS/TERMINAIS		V	
FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL			V		COLUNA E SETOR					V	
MOLAS: ESTADO GERAL			V		MOTOR: ESTADO GERAL					V	
JUMELOS E PINOS			V		CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL					V	
DIFERENCIAL: ESTADO GERAL			V		CHASSI: ESTADO GERAL					V	
CONDIÇÕES DE CONFORTO	VELOCÍMETRO		V		EMBREAGEM: ESTADO GERAL					V	
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL			V		AMPERÔMETRO					V	
MEDIDOR DE TEMPERATURA			V		MANÔMETRO DO ÓLEO					V	
TACÓGRAFO			V		MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO					V	
PORTAS		V		VIDROS		V		PORTA-BAGAGEM			V
ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL			V		PORTA EMBRULHOS					V	
FIXAÇÃO DOS BANCOS			V		POLTRONAS/FUNIONAMENTO					V	
CORRIMÕES FIXOS INTERNOS			V		PINTURA: ESTADO GERAL					V	
FELTROS DAS JANELAS			V		TETO, LATERAIS E PISO					V	
					IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA					V	
ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR										
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP. DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA <div style="text-align: center;">  _____ Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador </div> <div style="text-align: right;"> CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 20224 </div>										
COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA. <div style="text-align: center;">  _____ Carimbo, Nome e Ass. </div> <div style="text-align: right;"> CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 20224 </div>										
FISCAL	ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 1908/2006 E ART. 139 CTB), ATÉ: 15 / 05 / 2024 ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA AUTORIZAÇÃO DO DETRAN DE ACORDO COM A PORTARIA DETRAN/RS 054/2022 E ART. 136 CTB), ATÉ: 08/08/2024 <div style="text-align: center;">  _____ Carimbo, Nome e Ass. </div> <div style="text-align: right;"> CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 20224  _____ Carimbo, Nome e Ass. </div>										

DETTRAN-RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00892628863

PLACA

KZG0333

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRLV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

61764623668

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840676B490135

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-W5 (27578ea1) em 05/03/2024 às 09:49:04.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/REST; NAC; Acessibilidade:I; C
SV: 006888284-00/2010

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*. *

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0690007

CMT

*. *

EIXOS

2

LOTAÇÃO

36P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JOSE ALMEIDA BRITO

CPF / CNPJ

91.673.962/0001-67

LOCAL

CACAPAVA DO SUL RS

DATA

02/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
de acordo com o Artigo 135 do CTB

Validade: **09/08/2024**

Número: **17370**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa: **KZC0333**
Marca: **HENRY/DF1418 NEOBUS SPEC**
Espécie: **PASSEIRO**

Chassi: **9BM38R06728419011C**
COP: **00000**
Código: **36 00 000**

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: **JOSE ALMEIDA BRITO**
CPF: **91.673.962/0001-67**
Endereço: **RUA ARTHUR PRATES CHAVES, 1111 - PROMORAN
96570-000 - CACAPAVA DO SUL - RS**

Serviço de Transporte Escolar - Autorização Nº 19, concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL, veículo CACAPAVA DO SUL, em 09/08/2024.
Assinado digitalmente por JOSE ALMEIDA BRITO em 09/08/2024 às 14:23.
Assinado digitalmente por JOSE ALMEIDA BRITO em 09/08/2024 às 14:23.

CRVAD301 - 7167096648 - CACAPAVA DO SUL

CONTRATO DE LOCAÇÃO de VEÍCULO ENTRE PESSOAS JURIDICAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, de um lado **JOSÉ ALMEIDA BRITO** empresa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ sob o nº. 91.673.962/0001-67 estabelecida na Rua Artur Prates Chaves, 140-PROMORAR, CEP 96.570-000, Caçapava do Sul-RS, doravante denominado (a) **PRESTADOR(A)**, e, de outro lado **Argenta e Silva Transportes Ltda-CNPJ 11.497.228/0001-55**, empresa estabelecida a Rua Tio Lauterio,117 - Bairro São Francisco - CEP 97.34-000 , em São Sepé-RS, doravante denominado **TOMADOR**, firmam entre si o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

DO OBJETO

CLAUSULA 1ª -O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços de transporte escolar, a ser realizado pelo PRESTADOR em favor do (a) TOMADOR (A), compreendendo o roteiro da Linha Escolar nº 15 - Parada Mario - Município de Caçapava do Sul-RS.

CLAUSULA 2ª - O serviço será prestado durante o ano letivo 2024, obedecendo a regularidade do calendário escolar, determinado pela Secretaria da Educação.

CLÁUSULA 3ª- Para prestação do serviço de transporte particular, o PRESTADOR locará ao TOMADOR (A) o veículo **ônibus Placa KZG0333 - ano/modelo 2006- Marca Mercedes/OF 1418 NEOBUS, Lotação 36 passageiros.**

CLAUSULA 4ª- O presente contrato tem caráter personalíssimo, não sendo extensivo a terceiros e/ou dependentes da CONTRATANTE.

DA REMUNERAÇÃO

CLAUSULA 5ª-O pagamento da quantia ajustada na presente cláusula deverá ser feito após a conferência da quilometragem realizada no percurso, conforme contrato nº 4966/2019.

DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

CLAUSULA 6ª- Ficarão a cargo exclusivo do PRESTADOR todos os custos com combustível, conservação, limpeza e manutenção do veículo, principalmente no que se refere à parte mecânica e requisitos.



ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 25/03/2024 às 24h do dia 31/12/2024

Apólice: 1002806266338

Modalidade: Prazo Curto

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 240628019360 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: VANUZA RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 14.877.743/0001-59

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (55)99937-0777

Endereço: RUA JOÃO ANTONIO DA ROSA

Nº: 149

Bairro: FATIMA

Cidade: CAÇAPAVA DO SUL

CEP: 96570-000

UF: RS

Complemento:

Estipulante: VANUZA RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 14.877.743/0001-59

Corretor: SUSTENTARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202017811

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.678,36

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 112,54

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 1.790,90

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	03/04/2024	198,98	Ficha Compensação	7	03/10/2024	198,99	Ficha Compensação
2	03/05/2024	198,99	Ficha Compensação	8	04/11/2024	198,99	Ficha Compensação
3	03/06/2024	198,99	Ficha Compensação	9	03/12/2024	198,99	Ficha Compensação
4	03/07/2024	198,99	Ficha Compensação				
5	05/08/2024	198,99	Ficha Compensação				
6	03/09/2024	198,99	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 27 de março de 2024

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Filipe Banetti Alves

Filipe B. Alves - Diretor
Presidente



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 25/03/2024 às 24h do dia 31/12/2024
Apólice: 1002806266338 Modalidade: Prazo Curto Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 0000000 Proposta: 240628019360 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: VANUZA RIBEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 14.877.743/0001-59 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (55)99937-0777

Estipulante: VANUZA RIBEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 14.877.743/0001-59

Corretor: SUSTENTARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202017811

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item:
Início da Vigência: 25/03/2024 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: M BENZ Modelo: 0F1418 NEOBUS SPEC Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006
Placa: KZG0333 Chassi: 9BM3840676B490135 Renavam: 892628863
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 36
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	250.000,00		359,55
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		636,77
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	250.000,00		298,86
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		221,39
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		30,17
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		20,03
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	2.000,00		66,81
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		21,22
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		6,43
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	2.000,00		17,13
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

§ 1º. Eventuais perdas ou avarias de objetos do (a) TOMADOR (A), se decorrentes de caso fortuito, força maior, ou acidente que não seja imputável ao PRESTADOR, serão suportados exclusivamente pelo (a) contratante;

§ 2º. O PRESTADOR se responsabiliza inteiramente por eventuais prejuízos causados à(o) TOMADOR (A) e/ou terceiros, provocados por atos dolosos ou culposos, por negligência, imprudência ou imperícia,

Fica eleito o Foro da Comarca de **São Sepé - RS** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, PRESTADOR e TOMADOR (A), de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

São Sepé, 04 de março de 2024..


TOMADOR João Antonio Gento

CNPJ 11.497.228/0001-55

PRESTADOR [Signature]

CNPJ 91.673.962/0001-67

TABELIONATO DE SÃO SEPÉ - RS

Rua Perival Brenner, nº1492 - Centro - CEP 97340-000
Fone(55)3233-1124 - E-mail: tabsossepe@gmail.com
Bel. MICHELI BORTOLUZZI PAULETTO - Tabeliã Interina


Colégio Notarial do Brasil

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **João Antonio Gento** - DOUTOR 0305.02.2300017.03434 [A43]
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Sepé, 04 de março de 2024
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 08:43:04 326368-27588 30
Carla Vasconcelos da Silva - Escrevente Autorizada

[Signature]
Quellen da Rosa G. Tarschi
Substituta

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **JOSÉ ALMEIDA BRITO**. Dou fé.


EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 06 de março de 2024
Alex Gonçalves Marques - Tabelião Designado
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0059.02.0900023.34166 [264]

[Signature]
ALEX GONÇALVES MARQUES